

PORTARIA Nº 018/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026- GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2116358;2026/2116021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os(aa) Servidor(es) JOELMA LIDIA BELÉM DA SILVA, matrícula nº 5994591/1, VALDINEI GOMES E GOMES, matrícula nº 5984649/1. Desloquem-se para o município de Santarém/PA, informamos que, no período de 09 a 11 de fevereiro de 2026, a Diretora de Igualdade Racial e o Gerente Estadual de Promoção dos Direitos Quilombolas realizarão visita in loco aos territórios quilombolas de Arapemã e Água Fria, localizados no Município de Santarém/PA. Será realizada uma reunião com representantes do FOQS – Federação Quilombola, entidade que representa as comunidades quilombolas da região. No dia 10, a equipe seguirá para a comunidade de Arapemã, dando continuidade às atividades previstas. No dia 11, as ações ocorrerão na Comunidade Água Fria.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) e 1/2 DIÁRIA, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

III- O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário Adjunto de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1290320

PORTARIA Nº 017/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026- GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2138538; 2026/2137544;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os(aa) Servidor(es) JOELMA LIDIA BELÉM DA SILVA, matrícula nº 5994591/1, VALDINEI GOMES E GOMES, matrícula nº 5984649/1. Desloquem-se para o município de Concórdia/PA, a participarem de reunião que contará com a participação do Ministério Público do Estado do Pará e das lideranças das Associações ARQUIC e da Associação dos Remanescentes de Quilombola Nova Esperança de Concórdia do Pará – ARQUINEC, tendo como pautas: conflitos agrários, conflitos de água e direitos dos povos quilombolas de Concórdia do Pará..

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 1/2 DIÁRIA, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R\$ 123,54 (Cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

III- O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário Adjunto de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1290254

PORTARIA Nº 021/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026- GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2175820;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o(a) Servidor(a) o sr. TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, matrícula nº 2025183, a se deslocar de Belém – Goianesia do Pará – Breu Branco - Belém, participar Articulação Interinstitucional com as prefeituras de Goianesia do Pará e Breu Branco nas respectivas secretarias de Assistência Social e Secretaria de Administração de Goianesia e a Secretaria de Agricultura de Breu Branco no período de 05/02 à 07/02/2026.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e 1/2 DIÁRIA, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

III- O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário Adjunto de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1290593

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3 /2026 GAB/SEPI DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,

CONSIDERANDO:

- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O servidor NAMOFO LÉO KAXUYANA TIRYIO, matrícula nº 5983434, ocupante do cargo de Assessor Territorial, lotado nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas – SEPI, a realizar viagem no trecho Oriximiná/Cachoeira Porteira-ald.Santidade/Cachoeira Porteira-Oriximiná/Cachoeira Porteira, no período de 06 a 13 de fevereiro de 2026, a fim de participar da Festa de homologação da TI Kaxuyana Tunayana, contribuído na preparação da festa, com apoio de acompanhamento, monitoramento, recepção e logística.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7,5 diária em favor do servidor, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2026.

Roseli Cavalcante

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício.

Protocolo: 1290108

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 40/2026-SEMU, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE nº 35.608 de 14/11/2023;

RESOLVE:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 616/2025-SEMU de 31.10.2025 publicada no DOE nº 36.422 de 04.11.2025, que designava a Servidora Mailza Martins de Menezes como fiscal e o Servidor Antônio Francisco Vilhena Lima como suplente do contrato 22/2025.

II- DESIGNAR para Fiscal do Contrato 22.2025 nesta portaria o Servidor PEDRO LUCAS OLIVEIRA SOUZA, matrícula: 5996691 CPF: 03163310230 e como Suplente o Servidor SIMÃO TOMAZ JATENE SOUSA FILHO, matrícula: 5996686 CPF: 916.463.322-53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CLEIDE AMORIM Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1290148

PORTARIA Nº 39/2026-SEMU, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE nº 35.608 de 14/11/2023;

RESOLVE:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 645/2025-SEMU de 31.10.2025 publicada no DOE nº 36.420 de 03.11.2025, que designava a Servidora Mailza Martins de Menezes como fiscal e o Servidor Antônio Francisco Vilhena Lima como suplente do contrato 21/2025.

II- DESIGNAR para Fiscal do Contrato 21.2025 nesta portaria o Servidor PEDRO LUCAS OLIVEIRA SOUZA, matrícula: 5996691 CPF: 03163310230 e como Suplente o Servidor SIMÃO TOMAZ JATENE SOUSA FILHO, matrícula: 5996686 CPF: 916.463.322-53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CLEIDE AMORIM Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1290144

DIÁRIA

PORTARIA Nº 35/2026-SEMU, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 06 e 07 de Fevereiro de 2026, conforme informações abaixo: Marcia Andreia Jorge de Lima – Diretora – Matrícula: 57190023. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/Cametá/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1290457